MARACAJU
PREFEITURA

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.857/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, comunica a todos os interessados que encontra-se aberto processo administrativo com vista ao credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas para atendimentos multidisciplinares em saúde.

RETIRADA DO EDITAL: Na Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário das 07h às 10h e das 13h às 16h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: http://www.maracaju.ms.gov.br/.

O período para o credenciamento será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente aviso.

Maracaju/MS, 27 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDER MANTOVANI
Data: 27/05/2025 16:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDER MANTOVANI
Presidente da Comissão Especial
de
Credenciamento
Portaria nº 585/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE- AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.857/2025

MARACAJU
PREFEITURA

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.857/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, comunica a todos os interessados que encontra-se aberto processo administrativo com vista ao credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas para atendimentos multidisciplinares em saúde.

RETIRADA DO EDITAL: Na Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário das 07h às 10h e das 13h às 16h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: http://www.maracaju.ms.gov.br/.

O período para o credenciamento será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente aviso.

Maracaju/MS, 27 de Maio de 2025.

EDER MANTOVANI
Presidente da Comissão Especial
de
Credenciamento
Portaria nº 585/2025